



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 289, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros da Diretoria Executiva da EMURT – Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei n.º 658/83, de 13/09/1983,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o mandato dos membros da Diretoria Executiva da EMURT – Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba, nomeados através do Decreto n.º 77, de 10 de maio de 2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2013.

P.M. de Taquarituba, 23 de outubro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 718 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/10/13

Publicado no Jornal: *Populano*
n.º 824 de 26/10/13